



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2019

Prestação de Contas Anual do Governador
ANEXO IV

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Serviço de Limpeza Urbana - SLU, criado pelo Decreto nº 76, de 03 de agosto de 1961, transformado em entidade autárquica do Distrito Federal nos termos da Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, é vinculado à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SO, por força do Decreto nº 36.236, de 1 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do DF, alterada pelo Decreto nº 39.661, de 07/02/2019, publicado no DODF de 08/02/2019.

O SLU tem por finalidade a gestão da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos de que tratam as Leis Federais nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; e Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos suas alterações e seus regulamentos, no Distrito Federal e nos municípios com os quais o Governo do Distrito Federal mantenha, para o mesmo fim, contratos e termos correlatos à gestão de resíduos sólidos. No DF, a gestão da limpeza pública compreende as atividades relacionadas a:

- 1º - Coleta, transporte, triagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e dos provenientes de sistema de coleta seletiva;
- 2º - Varrição e limpeza de logradouros e de vias públicas, incluídas as atividades de remoção e transporte dos resíduos sólidos produzidos;
- 3º - Coleta e remoção de resíduos sólidos urbanos, de resíduos volumosos, de resíduos da construção civil e correlatos entregues nas áreas sob sua competência e os lançados de forma clandestina em vias e logradouros públicos;
- 4º - Operação e manutenção de usinas e instalações destinadas à triagem e compostagem, incluindo transporte, tratamento e destinação final dos rejeitos;
- 5º- Demais atividades relacionadas ao cumprimento das diretrizes de que tratam os dispositivos relacionados aos resíduos sólidos constantes da legislação vigente.

Na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos, respeitados os princípios constitucionais que regem a administração pública, o SLU deve observar a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Conforme a Lei Distrital nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos, e de acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.275, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências, compete ao SLU:

- I. Promover a gestão e a operação da limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal;
- II. Exercer, em caráter privativo, a gestão do planejamento e da execução das atividades públicas de interesse comum relacionada aos resíduos sólidos no Distrito Federal;
- III. Organizar e prestar, direta ou indiretamente, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, podendo tais atividades serem executadas mediante contrato de gestão ou concessão de serviço público;
- IV. Implementar e executar as políticas e diretrizes nacionais e distritais dos resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal;
- V. Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços de limpeza urbana do Distrito Federal;
- VI. Supervisionar, controlar e fiscalizar a destinação final sanitária do lixo coletado;
- VII. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de resíduos sólidos relacionadas com suas atribuições;

- VIII. Praticar atos relativos a licitações, contratos e convênios relativos ao desenvolvimento de suas atividades;
- IX. Estabelecer, em conjunto com os órgãos reguladores, fiscalizadores e ambientais do Distrito Federal, as respectivas diretrizes para a fiscalização ostensiva da disposição dos resíduos sólidos urbanos;
- X. Promover e participar de projetos e programas de orientação e educação ambiental de acordo com as diretrizes nacionais e distritais;
- XI. Elaborar e executar atos relativos à sua proposta orçamentária e financeira para a execução de suas atividades;
- XII. Adquirir, alienar, arrendar, alugar e administrar seus bens e direitos;
- XIII. Desempenhar outras atividades relacionadas à política de resíduos sólidos do Distrito Federal.

Entre os serviços prestados, podemos destacar: coleta convencional de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar e comercial, coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, coleta manual e mecanizada e posterior transporte e aterramento de entulhos, varrição manual e mecanizada de vias, lavagem de vias, lavagem de monumentos e equipamentos públicos, pintura manual e mecanizada de meio-fio, catação manual de papéis e plásticos em áreas verdes, transbordo e transferência de rejeitos, prestação de serviços diversos de limpeza (em eventos públicos), operação de usinas de tratamento mecânico biológico de resíduos, coleta de animais mortos em vias públicas e destinação final adequada em aterro sanitário. O SLU também coleta resíduos domiciliares acondicionados em Papa Lixo onde o caminhão coletor compactador tem acesso dificultado e outro veículo coletor é mais adequado ao serviço, assim como até um metro cúbico de entulhos da construção civil, galhadas e resíduos volumosos em Papa Entulhos instalados, até o momento, nas regiões administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Brazlândia, Gama, Planaltina, Plano Piloto e Guará. Além das atividades descritas, o SLU realiza a compostagem de resíduos orgânicos, comercializa ou faz a doação do composto gerado, e realiza a educação ambiental, conscientização e sensibilização da população do DF e entorno para o manejo de resíduos sólidos. Desde 29 de janeiro de 2018, recebe entulhos na Unidade de Recebimento de Entulhos – URE, onde era o antigo Aterro Controlado do Jôquei, mediante a emissão do Controle de Transporte de Resíduos – CTR de grandes geradores. No ano 2019, com a problemática da geração crescente de chorume no aterro sanitário de Brasília - ASB, o SLU adota medidas operacionais para a contenção, tratamento e destinação do chorume gerado no ASB.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	20	26	130	943	1.119
Comissionados sem vínculo efetivo	57	9	0	0	66
Requisitados de órgãos do GDF	7	0	0	0	7
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	36	4	40
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	1	1
Terceirizados (FUNAP)	0	0	7	0	7
Outros - especificar	0	0	44	8	52
Subtotal	84	35	217	956	1.292

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	420	420
Total Geral	84	35	217	536	872

O SLU realiza o pagamento de servidores ativos cedidos a outros órgãos. Considerando o quantitativo de servidores ativos em folha de pagamento do SLU existentes em janeiro/19 (1.358) e em dezembro/19 (1.183) informados no SAG, houve redução de 12,89% neste período. Quanto ao quantitativo de servidores da força de trabalho em dezembro de 2018 (900) e em dezembro de 2019 (872) houve redução de 3,1%.

Tem havido aposentadorias constantes de pessoal próprio do SLU como de cedidos a outros órgãos o que era de se esperar uma vez que o concurso público realizado em 1990, já conta com 29 anos, e vários servidores contratados naquela época aposentaram em 2019 ou estão próximos de suas aposentadorias.

A Portaria nº 287, de 21 de junho de 2018, delegou competência ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF para contratar entidade para realização de concurso público visando o provimento de 50 vagas para o cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, em consonância com a autorização do Comitê de Políticas de Pessoal. A publicação do edital de convocação dos candidatos para inscrição no concurso foi publicada no DODF em janeiro de 2019. O concurso foi realizado no mês de junho de 2019 e, após todas as etapas, os aprovados foram chamados para tomar posse em outubro de 2019. Apenas 42 servidores tomaram posse em primeiro momento, ficando as vagas restantes (8 vagas) a serem ocupadas posteriormente no ano 2020, face publicação no DODF do dia 30/12/2019, com a desistência de candidatos anteriormente nomeados, e a nomeação dos outros candidatos aprovados em sequência.

O SLU contou com a colaboração de 7 (sete) reeducandos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, que foram remunerados por meio de bolsas e auxílios transporte e refeição, bem como com servidores portadores de deficiência e estagiários.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	1170000,0	847847,00	172846,56	0
0013 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-NA AC 105 EM SANTA MARIA RA XIII- SANTA MARIA	0	270000,0	0	0
0004 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-PAPA ENTULHO- ÁGUAS CLARAS	0	172847,0	172846,56	0
0005 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-- DISTRITO FEDERAL	100000,0	0,00	0	0
0011 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV (PAPA ENTULHO)	270000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0012 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs - DISTRITO FEDERAL	800000,0	0,0	0	0
0014 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-PEV NA AC 219 DE SANTA MARIA RA XIII- SANTA MARIA	0	270000,0	0	0
0015 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's- CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV NO- RECANTO DAS EMAS	0	135000,0	0	0
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	363353559,0	397135297,15	388827906,47	350795432,33
6118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL	363353559,0	397135297,15	388827906,47	350795432,33
2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR	5573000,0	943848,39	943848,31	858596,40
0001 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL	5573000,0	943848,39	943848,31	858596,40
2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	1000000,0	0,00	0,00	0,00
0002 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	1000000,0	0,00	0,00	0,00
3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1500000,0	850822,00	505000,00	505000,00
0001 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL	1500000,0	850822,00	505000,00	505000,00
3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2410000,0	1021860,50	1021859,12	1016936,62
0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL	2410000,0	1021860,50	1021859,12	1016936,62
3101 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE	91940,0	0,20	0	0
0003 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE-- SAMAMBAIA	91940,0	0,20	0	0
4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	100000,0	78000,00	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2256 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	100000,0	78000,00	0	0
TOTAL - 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	375198499,00	400877675,24	391471460,46	353175965,35

No início do ano, o SLU trabalhou em apoio ao programa SOS DF, na tarefa de limpeza prioritária das Regiões Administrativas, fazendo a retirada de entulho das ruas e fazendo o encaminhamento dos resíduos da construção civil para a Unidade de Recebimento de Entulhos (URE). Em parceria com a Vigilância Sanitária, o SLU fez a remoção de inservíveis detectados pela vigilância como de potencial à proliferação do *aedes aegypti*, mosquito vetor da dengue e outras doenças. Ademais, promoveu, no âmbito do programa SOS Parques, a remoção de entulhos e pintura de meio-fios, atividades executadas também no Parque da Cidade. O SLU esteve presente nas ações do gabinete de crise do GDF nos períodos de chuva na região de Vicente Pires. Na oportunidade, o SLU fez a desobstrução de vias, e levou 100 caminhões de material britado para insumo nas obras de recuperação de vias afetadas em Vicente Pires. Foram realizadas ações de retirada de lixo verde, galhadas e podas de descarte irregular, nas regiões administrativas em conjunto com a Novacap. Em junho desse ano, as Associações Recicla Brasília e ACAPAS que atuavam no DL Norte foram realocada nos Galpões localizados no SIA e no SAAN, respectivamente. Após a realocação foi efetuada a higienização da área do DL NORTE, operando a unidade apenas como local de paisagem

A contratação do Lote II dos serviços de coleta convencional e limpeza urbana, único contrato e lote de serviços com contratação regular no ano 2019, já que os lotes I e III foram desenvolvidos de forma emergencial, representou significativas alterações neste contrato comparado aos outros 2 (dois) lotes com serviços similares, no que diz respeito ao cumprimento da universalização da prestação dos serviços de saneamento básico. Para as regiões de difícil acesso, foram contratados veículos especiais de pequeno porte para acessar as vias estreitas das localidades. Para o adequado acondicionamento dos resíduos, foram instalados containeres subterrâneos, posteriormente denominados "papa-lixo", de tal forma que a população deposite os resíduos da coleta convencional em recipientes com maior capacidade de armazenamento, evitando sua disposição em passeios públicos, além de problemas ambientais, sanitários e de saúde pública.

Ainda neste mesmo contrato foi inovado o mecanismo de pintura de meio fio, utilizando-se de pintura mecanizada visando maior segurança aos trabalhadores em pistas de rolamento de alta velocidade, em canteiros centrais de pistas e avenidas, sendo gerado ganho na produtividade e na qualidade da aplicação do produto. Posteriormente, nos lotes I e III, a pintura mecanizada foi contratada, de forma emergencial, desde 15 de abril de 2019, substituindo em parte a pintura realizada de forma manual.

Em outubro deste ano ocorreu a concretização dos contratos regulares de limpeza urbana, demanda prioritária de compliance do órgão. Os Contratos 18/2019, 19/2019 e 24/2019 tem como objeto a prestação dos seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme descritos no Edital. Os novos contratos priorizaram os serviços mecanizados em detrimento dos manuais e a instalação de novos equipamentos, tais quais, papeleiras/lixeiras, LEVs e Papa-lixos. Ademais os novos contratos preveem a expansão dos serviços de coleta

seletiva e de coleta de material de caixas de gorduras, que estão sendo implementadas gradativamente nas Regiões Administrativas do DF.

Em decorrência dos novos contratos houve alteração das áreas de atuação das empresas que efetuavam o serviço de limpeza no DF e a introdução de nova empresa entre as prestadoras de serviço para o SLU. Ademais a coleta convencional passou a ser efetuada em dias alternados em diversos locais nos quais tinha atendimento diário. Essas alterações fizeram com que fosse necessária a divulgação dos novos dias e horários de coleta para a população, a qual ainda esta se adequando ao novo sistema de coleta. De acordo com o termo de referência dos referidos contratos, a medição dos serviços de coleta de resíduos orgânicos, de coleta seletiva e de varrição manual e mecanizada deverá ser efetuada através do sistema Notorium com base no deslocamento dos equipamentos utilizados nesses serviços. No entanto, os planos de serviço ainda não tiveram a aprovação final do SLU, impossibilitando a adoção da medição via Notorium.

O SLU, desde dezembro de 2016, vem realizando a instalação de “papa-lixo”. Estes containers semi-enterrados, com capacidades de armazenamento de 5m³, possibilitam o armazenamento dos resíduos de forma segura e limpa, minimizando os riscos de proliferação de vetores na região, além de otimizar a logística de coleta através da diminuição do número de viagens e do tempo médio de coleta. Esse sistema apresenta vantagens como:

- Coleta em áreas de difícil acesso;
- Os resíduos ficam armazenados de forma segura. Não há risco de ser arrastado pela chuva ou rasgado por animais;
- Redução do mau cheiro dos resíduos e da proliferação de vetores e outros bichos, como ratos e baratas;
- Os equipamentos para recolhimento utilizados no sistema de contêineres semi-enterrados são mais silenciosos e, por isso, a coleta pode ser efetuada também em horários noturnos, sem incômodo para a população e sem retenção do trânsito.

A instalação de papa-lixos, até dezembro de 2019 atingiu o quantitativo de 97 unidades, instalados em maior quantidade na região do Sol Nascente.

No ano 2019, a instalação de papa lixos foi interrompida face às indefinições sobre a conclusão do Pregão nº 2/2018, que prevê a instalação de 382 unidades em todas as Regiões Administrativas. Para a definição dos locais de instalação destes equipamentos, o Decreto nº 40.105, de 16/09/2019, DODF de 17/09/2019, instituiu grupo executivo, com vários órgãos do DF e todas as Administrações Regionais, para elaborar projeto sobre as localizações dos contêineres semienterrados, dos Locais de Entrega Voluntária (LEV) e das lixeiras/papeleiras que serão instalados no Distrito Federal pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, por meio dos novos contratos celebrados nos 3 lotes de serviços, cada lote com uma empresa contratada.

Foto 1: Container “Papa-lixo” instalado no bairro Sol Nascente – Ceilândia / DF



Foto 2: Pintura mecanizada de meios-fios



Em relação ao encerramento dos contratos dos lotes I e III ocorridos no exercício 2018 e no exercício 2019, houve necessidade de convocar empresas para a realização de contratos, de forma emergencial, por 180 dias, tendo em vista os questionamentos e a suspensão do certame pelo Tribunal de Contas do DF - TCDF quanto ao Pregão eletrônico nº 02/2017, posteriormente alterado para 02/2018, em virtude de problemas no sistema ComprasNet (Compras Governamentais) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) do Governo Federal, ao qual o SLU possui termo de adesão para sua utilização. O Pregão nº 02/2018, estabeleceu a contratação definitiva, por mais 5 anos, de serviços públicos de limpeza para 3 lotes de serviços, com a operação dos 3 (três) contratos iniciada a partir do dia 10 de outubro de 2019.

A contratação de organizações de catadores para realizarem a coleta seletiva de materiais recicláveis é uma forma de inserção sócio produtiva da categoria de catadores e, é uma estratégia para o atendimento em outras Regiões Administrativas – RAs. A contratação de 4 (quatro) organizações (associações e cooperativas) de catadores para retomarem a execução dos serviços da coleta seletiva em 5 (cinco) Regiões Administrativas – RAs que tiveram estes serviços temporariamente suspensos na gestão passada também geraram um impacto social. Estes trabalhos tiveram início em julho de 2016. O tipo, a forma e as organizações contratadas, representaram uma tentativa de alteração do modelo vigente até então. O contrato exige a coleta nos roteiros definidos, que devem ser cumpridos obrigatoriamente nos dias e horários estipulados. Dando continuidade à reformulação destes serviços, o SLU baseado em estudo de consultoria contratado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – ADASA analisou as localidades a serem inicialmente cobertas em todas as Regiões Administrativas – RAs. Esta reformulação visa priorizar em cada RA a coleta seletiva em regiões comerciais, com moradias de alta renda e as verticalizadas onde a geração de materiais recicláveis é maior e tem melhor qualidade. Com a chamada pública para todas as cooperativas e associações de catadores do DF que se interessaram na realização da coleta seletiva, culminou na contratação de outras 7 cooperativas para realizarem a coleta seletiva em outras 10 Regiões Administrativas. Com a conclusão do processo de contratação das empresas especializadas na prestação dos serviços de limpeza urbana, por meio do Pregão eletrônico nº 02/2018, todas as Regiões Administrativas do DF voltaram a ser atendidas pela coleta seletiva, por meio de associações de catadores ou por empresas contratadas.

O fornecimento de locais adequados, por meio de aluguel de galpões equipados com esteiras de catação e equipamentos de manejo de recicláveis, além da contratação das associações de catadores para a prestação de serviço público de triagem de resíduos de manejo foi uma das exigências do movimento das associações de catadores que culminou na assinatura de

um acordo entre governo, organizações de catadores oriunda do Aterro Controlado do Jóquei e o movimento nacional de catadores em outubro de 2017. Por este acordo, houve a prorrogação do encerramento das atividades do Aterro Controlado do Jóquei para o dia 20 de janeiro de 2018, e a transferência dos catadores que atuavam no Aterro do Jóquei para os galpões alugados pelo SLU.

As Instalações de Recuperação de Resíduos (IRR) são estabelecimentos destinados ao recebimento de resíduos recicláveis ou reaproveitáveis que são separados manualmente pelos catadores de materiais recicláveis. Atualmente, o SLU conta com 05 galpões de triagem, localizados nos seguintes endereços:

- SCIA Alugado - SCIA, Quadra 10, Conj. 01, lote 1 e 2 CEP - 71250-610. Cooperativas em operação: Ambiente;
- SCIA, Quadra 09, Conj. 01, lote 02, CEP - 71250-810. Cooperativa em operação: Construir, Coorace e Cortrap;
- SAAN - SAAN Quadra 02, Lote 650, CEP - 70632-210. Cooperativas em operação: Acapas e Cooperlimpo;
- SIA - SIA Trecho 17, rua 08, lote 105, CEP - 71200-222. Cooperativas em operação: Coopernoes e Recicla Brasília;
- P. SUL - QNP 28 Área Especial – P Sul s/nº Área da Usina do SLU, CEP - 72235-816. Cooperativas em operação: Coopere e Plasferro.

Durante todo o ano de 2019 as equipes do SLU responsáveis por acompanhar os trabalhos nas instalações de recuperação de resíduos – IRR's realizaram ações periódicas positivas que impactaram em melhorias nas condições de trabalho das cooperativas e dos operadores de cada galpão, tais como:

- Fiscalização do uso correto dos equipamentos de EPIs (equipamentos de segurança);
- Reposição de extintores de incêndio nos galpões (SAAN, SCIA Alugado, SIA e P.SUL);
- Encaminhamento mensal da lista de presença das cooperativas para a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), com a finalidade de assessorar o pagamento de auxílios financeiros aos catadores;

Desde 2018, o Serviço de Limpeza Urbana possui um termo de parceria com Instituto Federal de Brasília, para a elevação da escolaridade dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. Foram desenvolvidas, também as seguintes atividades:

- Visitas acadêmicas – Durante todo o ano de 2019 os galpões têm recebido visitas de alunos universitários, no intuito de auxiliar em seus trabalhos acadêmicos, pesquisas científicas, ou até mesmo, em parcerias em prol de melhorias nas atividades das cooperativas;
- Lavagens das IRRs – mensalmente os galpões passam por uma extensa lavagem com produtos específicos, a fim de diminuir os riscos à saúde de seus frequentadores, como também, a diminuição da proliferação de vetores;
- Capacitação dos catadores em operação de prensas – Todas as cooperativas receberam prensas e alguns cooperados foram capacitados para tal operação;
- Treinamento teórico-prático de noções de primeiros-socorros e uso de extintores de combate a incêndio nas IRR P.Sul e IRR SCIA Novo;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) – Em 2018 foi dada continuidade ao Termo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) onde foi realizado curso de 160 horas para catadores que atuavam no antigo lixão, e que estavam trabalhando em galpões de triagem, contratados pelo SLU. Foram inscritos 707 alunos, distribuídos em 20 turmas, com média de 35 alunos em cada turma, com conteúdos voltados para gestão, operação e manutenção de equipamentos, em seis módulos. Em maio de 2019 foi concluído o curso com 119 catadores certificados;
- Treinamento em simulação de abandono de área de risco com as Cooperativas Construir e Cortrap;

- Visita técnica de japoneses e angolanos sob supervisão, pela JICA (Agência de cooperação internacional do Japão);
- Reunião com presidentes das cooperativas do SCIA Novo para novo acordo de convivência;
- Reparo nas fiações técnicas do galpão do SAAN e SCIA Alugado;
- Manutenção periódica dos equipamentos cedidos pelo SLU, tais como: Esteiras e Prensas;
- Parceria com Vigilância Sanitária para realizar a desratização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti* nas IRRs;
- Capacitação com os catadores da Cooperlimpo, Ambiente e Construir para operação de empilhadeiras;
- Acompanhamento e execução dos contratos vigentes de triagem das cooperativas presentes nas IRRs;

No ano 2016 já se previa o pagamento por serviços prestados pelas organizações de catadores, face à triagem de resíduos e a destinação adequada dos materiais recicláveis diferentemente do aterramento. Com a inauguração do Aterro Sanitário de Brasília, e a proibição da presença do catador nesta unidade operacional, o fechamento do Aterro Controlado do Jóquei incutiu em diminuição da fonte de renda dos catadores que atuavam naquele local, sendo necessário prover o catador de meios para sua subsistência. Destarte, a contratação dos catadores para prestação de serviços públicos de triagem supriu esta necessidade. Foram firmados 18 contratos com cooperativas/associações de catadores com esta finalidade. Após a realização de estudos e acordo firmado com as organizações de catadores e o seu movimento nacional, o Governo do Distrito Federal aumentou a remuneração por tonelada triada e comercializada de R\$ 92,11 para uma média de R\$ 300,00 a depender da eficiência observada no processo de triagem. A maioria dos contratos firmados (18 contratos) estão remunerando a R\$ 304,14/t triada e comercializada pelas associações de catadores.

Portanto, no ano 2019, o quantitativo de resíduos triados pelas organizações de catadores, não sendo aterrada, foi compensada às organizações, como forma de incentivo e remuneração ao importante trabalho de triagem de resíduos. Com a chamada pública para cadastramento de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis, constituídas por catadores que tenham como renda exclusiva o produto obtido com o processamento e a comercialização dos resíduos sólidos urbanos recicláveis, pretende-se o aumento progressivo da reinserção dos materiais recicláveis no mercado e a redução dos rejeitos enviados ao Aterro Sanitário de Brasília. Atualmente, 4 Associações de Catadores têm contratos de coleta seletiva, 7 Associações têm contratos de coleta seletiva e contratos de triagem e, 11 associações tem contratos de triagem com o SLU, totalizando 29 contratos de coleta seletiva e/ou triagem com 22 associações de catadores. Foram renovados entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020, 10 dos 18 contratos de triagem com associações e cooperativas de catadores do DF com cerca de 1.025 catadores trabalhando dentro dos contratos. Também foram renovados 7 contratos dos 11 contratos de coleta seletiva inclusiva, com cerca de 67 trabalhadores em regime de CLT como motoristas e assistente administrativo e cooperados nestes contratos. Há previsão de ampliação na coleta seletiva inclusiva e redistribuição das áreas atendidas.

No ano 2019, foi iniciada a construção do Centro de Triagem de Resíduos do Paranoá, situada na QD 05, conj. D, lote 01 – RA VII, estando as obras finalizadas e restando executar as ligações definitivas de água e energia elétrica pelas concessionárias, e previsão de inauguração em janeiro de 2020. Pretende-se transferir associações com contratos de triagem que trabalham no transbordo de Sobradinho para esta unidade.

Foi informatizado o sistema de pesagem nas balanças da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do P-Sul e da Asa Sul, da Unidade de Recebimento de Entulhos – URE, do Aterro Sanitário de Brasília e nas balanças das unidades de transbordo do Gama, Sobradinho e Brazlândia. Este sistema permite uma maior segurança no controle da prestação dos serviços para efeito de pagamento dos serviços.

Quanto à educação ambiental e mobilização social para a colaboração e a manutenção da limpeza urbana foram realizadas em 2019 atividades visando dar continuidade ao esforço

para desenvolver em cada cidadão do DF o sentimento de responsabilidade e compromisso com a manutenção da limpeza e a motivação para a prática de atitudes sustentáveis.

Foram realizadas pelo Serviço de Limpeza Urbana – SLU visitas às administrações regionais para discussão da importância da implantação dos Postos de Entrega Voluntária – PEV, também denominados como “Papa-entulho” e realizada atualização do número necessário destes equipamentos e suas localidades, sendo identificada a necessidade de instalação de 62 (sessenta e dois) Papa-entulhos. Foi elaborado o projeto padrão básico e os projetos específicos de acordo com a área a ser utilizada para 10 (dez) unidades, com o apoio da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS. Foram inaugurados 7 Papa-entulhos no exercício 2017, outros 2 papa-entulhos (em Brazlândia e na Asa Sul) foram inaugurados no final do ano 2018, e outro papa-entulho (Ceilândia) inaugurado no início do ano 2019. Outras 3 unidades estão em fase de construção em Santa Maria (2) e Águas Claras (1) e serão inauguradas em 2020.

O SLU tomou iniciativas importantes para disseminar a informação à população sobre a correta gestão dos resíduos, entre elas o lançamento da web série a “Saga de Recicléverson”, destinada ao público adolescente e jovem, que já está no episódio número 12, bem como a estratégia de adesivação dos caminhões de coleta dos novos contratos de limpeza urbana. A estruturação das equipes de mobilização por parte das três empresas contratadas, conforme previsto em contrato, abre perspectivas importantes para fortalecer o trabalho de orientação da população feito porta a porta. Embora pequenas, as equipes, compostas por sete profissionais cada uma, poderão esclarecer a população de maneira constante e direcionada para os pontos mais críticos. O trabalho de capacitação dessas equipes está a cargo do SLU, que também fez a programação visual dos uniformes e dos veículos das equipes.

O Programa “Coleta Seletiva Consciente”, também implementado pelo SLU no ano 2019, já está atuando em onze regionais, buscando articular as administrações regionais, instituições e lideranças para formar multiplicadores de informação sobre a importância da coleta seletiva. A intenção é ampliar o programa no ano que vem para mais dez regionais.

O SLU irá lançar um concurso de vídeo sobre coleta seletiva no início do ano 2020, com objetivo de estimular jovens a produzir vídeos sobre o tema e contribuir para disseminar a informação correta. O concurso irá distribuir R\$ 16 mil em prêmios e o termo de referência está pronto para ser publicado. Também está previsto para 2020 o lançamento do aplicativo da coleta seletiva, que dará ao cidadão a informação sobre os horários das coletas convencional e seletiva, bem como a possibilidade de receber um alerta no celular informando sobre a proximidade do caminhão de sua casa.

O SLU mantém um tratamento pró-ativo e intenso com os meios de comunicação, o que resulta na produção constante de reportagens sobre a gestão dos resíduos e a limpeza urbana, contribuindo para mobilizar e engajar o cidadão.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
1637 - TAXA DE DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO	%	0	31/12/2016	ANUAL	80	1	100	31,57	100	95,56	100	100	SLU / UO 22214 / OE 4 / UO 22214 / OE 4
Justificativa: 2016 - A previsão de início de operação do Aterro Sanitário de Brasília não ocorreu em agosto de 2016. Apenas 1% dos resíduos gerados no DF foram aterrados fora do DF. 2017 - Mesmo com a inauguração do aterro sanitário em janeiro de 2017, manteve-se o funcionamento do aterro controlado do Jóquei - ACJ, devido à falta de local adequado para os catadores de materiais realizarem o trabalho de triagem dos recicláveis. A baixa cobertura da coleta seletiva também contribuiu para o resultado. 2018 - O aterro controlado do Jóquei permaneceu em funcionamento até o dia 20 de janeiro de 2018, devido negociações com associações de catadores que atuam naquele local. 2019 - Desde o fechamento do aterro controlado do Jóquei, em janeiro de 2018, todos os rejeitos da coleta domiciliar e comercial são aterrados no aterro sanitário de Brasília.													
1636 - TAXA DE RECUPERAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS	%	8,07	31/12/2014	ANUAL	9	8,92	11	10,72	13	11,37	15	11,44	SLU / UO 22214 / OE 4 / UO 22214 / OE 4

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
Justificativa: 2016 - O programa de coleta seletiva está em avaliação para verificação dos locais com maior possibilidade de eficácia. Interrupção da coleta seletiva em algumas R.A's prejudicou a obtenção de melhores índices. 2017 - A ausência de prestação de informações pelas associações de catadores contratadas, bem como o atraso na construção das instalações de recuperação de resíduos, prejudicaram a obtenção do índice previsto. 2018 - Grande parte da triagem ocorrida no próprio aterro controlado do Jóquei foi transferida para locais adequados (galpões de triagem alugados, reformados e contruídos), porém ocasionou adaptações das associações de catadores quanto à nova organização de trabalho. A coleta seletiva encaminhada às associações ainda precisa ser melhorada, junto à população, nos aspectos quanti-qualitativos. 2019 - O programa de coleta seletiva desenvolvido sofreu descontinuidades e atrasos quanto à infraestrutura de triagem e participação da população na separação de resíduos. A construção de outras Instalações de Recuperação de Resíduos - IRR's, o engajamento da população do Distrito Federal no programa de coleta seletiva e a instalação de locais de entrega voluntária de resíduos recicláveis previstos nos atuais contratos contribuirá para o aumento do índice.													

O indicador "Taxa de recuperação dos resíduos coletados" atingiu o índice de 11,44%, embora as dificuldades enfrentadas nos contratos de prestação de serviços de coleta seletiva e de triagem de resíduos, onde as informações sobre o que foi coletado e triado não foi devidamente disponibilizado pelas associações e cooperativas de catadores. Com a contratação de associações e cooperativas de catadores para a realização da coleta seletiva de materiais recicláveis, como também a contratação de cooperativas para a triagem dos materiais provenientes da coleta seletiva, os dados provenientes destas cooperativas passaram a ser de muita valia para a obtenção do índice do indicador proposto. Ao longo do ano 2019, a obtenção de informações sobre o quantitativo de coleta seletiva realizado por cooperativa contratada (Recicla Brasília) foi prejudicada. A construção de outras Instalações de Recuperação de Resíduos - IRR's, como está previsto e está em construção no Distrito Federal, contribuirá para o aumento do índice.

O indicador "Taxa de disposição final em aterro sanitário" atingiu o índice de 100,00%, devido ao fechamento do aterro controlado do Jóquei, em janeiro de 2018, e a disposição, em sua totalidade no ano 2019, dos resíduos domiciliares e comerciais do DF no aterro sanitário de Brasília.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	186635,0	1056635,0	972222,44	966959,25
6190 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	186635,0	1056635,0	972222,44	966959,25
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	5380000,0	5380000,0	5380000,00	4818269,91
9559 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	5380000,0	5380000,0	5380000,00	4818269,91
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	20425420,0	5335556,00	5028076,04	5028076,04
0023 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	20425420,0	5335556,00	5028076,04	5028076,04
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2120400,0	2234700,00	1657788,74	1633488,74
7162 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	2120400,0	2234700,00	1657788,74	1633488,74
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	28112455,00	14006891,00	13038087,22	12446793,94

São liquidadas despesas com Requisições de Pequeno Valor - RPV ao TRT e ao TJDF, em cumprimento a decisões judiciais.

É realizada a contribuição mensal ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, em valor equivalente a 1% (um) por cento, das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, conforme inciso “III” dos artigos 2º e 8º da Lei nº 9.715, de 25/11/1998.

O Art. 139 da LC 840/2011 dispõe que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração ou subsídio do cargo efetivo. As licenças não usufruídas serão pagas em pecúnia quando da aposentadoria do servidor. No exercício 2019 houve pagamentos deste benefício nos meses de março (24), abril (16), maio (15), junho (20), agosto (9), setembro (12), outubro (9), novembro (242) e dezembro (294), no total de 105 servidores contemplados até outubro, quando o pagamento foi realizado de forma integral. A partir de novembro de 2019 o pagamento da licença prêmio está sendo efetuado de forma parcelada, contemplando servidores beneficiados em meses seguidamente, até completar o valor a que cada servidor tem direito.

O SLU faz o pagamento de despesas com ressarcimento a outros órgãos quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes. Em dezembro de 2019, 3 servidores estavam nesta situação.

São realizados pagamentos mensais de pensão indenizada em cumprimento a decisões judiciais. Em dezembro de 2018, 5 processos estavam em execução.

6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100000,0	74038,15	52344,51	52344,51
5337 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	100000,0	74038,15	52344,51	52344,51
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4155000,0	1427408,33	1412706,45	1070415,38
5182 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	4155000,0	1427408,33	1412706,45	1070415,38
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	107854539,0	114504539,00	114285475,24	114285475,24
8880 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	107854539,0	114504539,00	114285475,24	114285475,24
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	10099389,0	9209389,00	9157247,37	9157247,37
9686 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	10099389,0	9209389,00	9157247,37	9157247,37
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	444000,0	395410,00	281882,04	230492,04
8738 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	204000,0	258210,0	258210,0	206820,0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8739 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	240000,0	137200,00	23672,04	23672,04
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	8442003,0	7258561,96	6906295,91	6188390,45
9762 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	8442003,0	7258561,96	6906295,91	6188390,45
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	367948,0	1621543,44	768589,44	741169,0
5851 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	367948,0	1621543,44	768589,44	741169,0
TOTAL - 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	131462879,00	134490889,88	132864540,96	131725533,99

Foram feitas aquisições de diversos materiais básicos de construção para execução de pequenas intervenções de melhorias nas unidades operacionais do SLU em 2019 como a reforma do muro do Núcleo de Limpeza do Cruzeiro; reparos em portas e ambientes de trabalho, como divisórias; reforma de unidades administrativas do Núcleo de Limpeza de Brasília, na Usina da Asa Sul com troca de piso, pintura, instalação hidráulica e elétrica; vários reparos executados na sede e unidades administrativas descentralizadas como ajustes em duas salas na sede para ampliação de espaço para receber os novos servidores concursados.

Considerando o avanço da implantação de novas atividades inovadoras, como controle informatizado, operação do aterro sanitário, das unidades de "Papa Entulho", dos galpões alugados para recepcionar os catadores de materiais recicláveis, para acompanhar e fiscalizar as obras de Instalação de Recuperação de Resíduos, dos "Papa Lixo", das execuções dos contratos de gestão dos resíduos e o reduzido quadro de pessoal técnico, o Serviço de Limpeza Urbana – SLU necessita realizar novas adequações em sua estrutura administrativa e realizar outro concurso público para o atendimento adequado de suas necessidades.

Quanto à modernização e gestão tecnológica um dos principais objetivos é o de garantir a integração entre a tecnologia da informação, os negócios, operações e atividades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, bem como apoiar no planejamento de expansão, implantação, manutenção e evolução dos sistemas, infraestrutura de TI e segurança da informação.

O Sistema de Gestão Integrada (SGI) foi desenvolvido inteiramente pela equipe do SLU. Trata-se de um sistema tecnológico para monitorar, computar e armazenar dados do setor, como a pesagem dos resíduos sólidos e o monitoramento de GPS dos caminhões de coleta. O SGI pode ser acessado via web, e facilita o acesso ao sistema de qualquer lugar.

O módulo de pesagem dos serviços de coleta, remoção e varrição se comunica diretamente com a balança, o que evita fraudes e permite que as informações sejam disponibilizadas em tempo real. O módulo de cadastro gere as requisições dos grandes geradores, transportadores de resíduos sólidos indiferenciados e promotores de eventos. Esse recurso permite que toda a comunicação do processo de cadastro seja gerenciada via sistema online e viabiliza a fiscalização das movimentações e solicitações.

O SGI conta ainda com a sala de situação, concebida por servidores do SLU com o objetivo de integrar os sistemas de monitoramento, pesagem e relatórios de BI (Business intelligence). A sala de situação contempla o sistema de monitoramento via GPS, para aferir a correta execução dos serviços contratados pelo SLU, tais como coleta, varrição, lavagem de vias e monumentos e pintura mecanizada. Com o sistema, o SLU obtém as rotas percorridas da frota e das equipes de varrição, o que permite verificar a duração, a eficácia e se foram executadas dentro do esperado. Com as informações fornecidas pelo sistema de

monitoramento, o SLU é capaz de integrar aos dados coletados do sistema de pesagem, trazendo segurança e confiabilidade para o pagamento dos serviços, pois auxilia na medição com relatórios dos serviços automatizados e em tempo real.

O sistema de medição realiza, de forma automática, a medição dos serviços de coleta, remoção e transferência de resíduos contratados pelo SLU. O sistema se comunica diretamente com outros módulos do SGI, viabilizando a geração de relatórios para auxiliar a área responsável pelo controle de pagamento a realizar a medição correta destes serviços. O módulo provê a segurança dos dados, sem envolvimento de análise externa em planilhas, que exige as conferências diárias dos tíquetes de pesagem pelos gestores das unidades de pesagem. Esses gestores contam com toda a estrutura em imagens de CFTV e acesso ao sistema via web para as suas conferências de medição.

A sala de situação possui controle do sistema por vídeo monitoramento, que captura o registro dos veículos. Ele identifica a placa, a empresa e o tipo de veículo, possibilitando conferir posteriormente se as informações descritas no registro de pesagem foram inseridas corretamente. E também registra as imagens de todo o perímetro, permitindo um maior controle de acesso no local.

Foto 3: Sala de situação



O monitoramento dos serviços contratados pelo SLU gera vários relatórios e gráficos em tempo real dos processos e informações coletadas pelo sistema, dando maior efetividade e controle das receitas e despesas, eliminando uma das maiores deficiências que havia no controle de serviços, que é o controle de pagamento.

Licitações

O nove Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o qual regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, foi recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 22 de outubro de 2019, que estabelece as competências do Pregoeiro e sua equipe de apoio. No ano 2019 o SLU trabalhou e desenvolveu 11 pregões eletrônicos, dos quais 3 estão suspensos, 7 foram concluídos e 1 em fase de tramitação.

Das 2 concorrências públicas desenvolvidas, uma foi concluída e a outra está suspensa.

Destaca-se que a nova visão administrativa é incentivar os órgãos públicos e seus agentes ao processo de planejamento das compras públicas, buscando inovar a gestão, criando, assim, um novo paradigma. Nesse diapasão, cabe elucidar que a Central de Compras, atualmente Subsecretaria de Compras Governamentais do Governo Distrital, criada pela Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, tem a finalidade de centralizar as compras da Administração Direta, Administração Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. Posteriormente, alguns Órgãos aderiram à descentralização de suas contratações. Ressalte-se que esta Autarquia, por força do art. 47 da Lei Distrital nº 4.285/2008, não submete as licitações aos ditames da Subsecretaria de Compras Governamentais/SEEC, desde 26 de dezembro de 2008.

Assim, durante o ano de 2019 foram realizadas 11 (onze) contratações em caráter emergencial, todos relacionados à área operacional de manejo de resíduos e limpeza pública. Quanto às aquisições por Ata de Registro de Preços da SCG/SEEC e SLU/DF, no ano 2019 foram realizadas 45 aquisições.

Durante o exercício 2019, o SLU firmou e manteve 79 contratos administrativos e operacionais vigentes, dentre os quais 5 contratos em vias de assinatura.

Quanto aos convênios, acordos e permissões de uso de imóveis, o SLU mantém 8 instrumentos desta natureza.

Foi implantado sistema para controle de acesso na portaria da sede do SLU. Os servidores são cadastrados no sistema e é gerado um QR Code de identificação que é utilizado para registro de entrada e saída dos servidores e visitantes da sede.

Dentro da manutenção das atividades administrativas, o SLU adquiriu materiais permanentes entre os principais:

Tabela 2: Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos e incorporados ao patrimônio no exercício 2019

Item	Descrição	Quantidade
01	Switch (doado pela Adasa)	3
02	Transceiver (doado pela Adasa)	2
03	Micro computadores e monitores (doado pela Adasa)	40
04	Balanças rodoviárias para atendimento da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE	2
05	Tablets com capa de proteção	200
06	Computadores tipo II	30
07	Teclados	170
08	Monitores de LED 23 tela 100% plana	60
09	Monitores de vídeo de LED, tela de 19,50 polegadas	160

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

O Serviço de Limpeza Urbana – SLU tem trabalhado no recolhimento e acúmulo de pneus e, ainda não obteve um acordo satisfatório sobre a logística reversa destes resíduos. Esse processo encontra-se na SEMA para análise e parecer daquela secretaria responsável pela implantação da Logística Reversa no GDF. É necessário que haja um esforço no sentido de viabilizar um acordo setorial, como prevê a legislação (Lei 12.305/2010). Estes serviços são de responsabilidade dos importadores, fabricantes, distribuidores e comerciantes e, conforme Ata de Audiência de Conciliação, ajustada nos autos do processo judicial nº 071.0019-37.2019.8.07.00-18, que tramita perante a Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, na qual o SLU figura como parte autora em desfavor da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos, Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Pneus, houve a obtenção da tutela judicial no sentido de compelir essas entidades a assumirem a responsabilidade em relação aos pneus atualmente coletados e armazenados por esta Autarquia, que na Audiência de Conciliação restou acordado que, provisoriamente uma Cooperativa e duas empresas procederão a retirada imediata dos pneus a partir do dia 18 de dezembro.

Quanto à compostagem houve um significativo acréscimo de composto doado e uma queda significativa na venda, em parte, devido à Instrução Normativa nº 64, elaborada em conjunto com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER, ampliando a quantidade de composto doado para os pequenos agricultores de 30 (trinta) para 90 (noventa) toneladas/ano/produtor. No ano 2019, 18.329,80 toneladas de composto orgânico maturado foi liberado para comercialização e doação, conforme análises químicas

nas leiras de composto e foram retiradas pelos produtores rurais do DF e entorno, quantitativo 31,72% superior ao ano 2018.

O Serviço de Limpeza Urbana – SLU participou de diversos eventos de iniciativa própria, de outros órgãos do governo e da sociedade como um todo. Realizou parcerias para apoio à manutenção da limpeza das cidades que se ampliaram com relação às realizadas em 2018.

Para executar todas as atividades previstas, as receitas tanto por meio do orçamento ordinário não vinculado, Fonte 100, como da Taxa de Limpeza Pública - TLP, Fonte 114, do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, continuam sendo insuficientes para cobrir as despesas com os serviços de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos urbanos.

Assim, no final dos exercícios, em especial para os meses de outubro a dezembro, a Secretaria de Estado de Economia - SEEC tem buscado adequar o orçamento para o fechamento do exercício. Ainda assim, o SLU continua com débitos relativos ao reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores que, conforme levantamento, importam no montante de R\$ 32.584.285,46 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 perfez o montante de R\$ 534.773.833,00 (quinhentos e trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e três reais), distribuídos em 3 fontes de recursos:

Fonte 100 – Ordinário não Vinculado. A fonte 100 concentra os recursos que podem ser empregados livremente pelo Executivo, pois não têm vinculação específica. Ela é proveniente da arrecadação de impostos.

Fonte 220 – Diretamente arrecadados. A fonte 220 concentra os recursos provenientes, em sua maioria, da arrecadação dos grandes geradores. O Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, regulamentou a Lei nº 5.610, de 18 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos não perigosos e não inertes. A Resolução nº 14/2016 - Adasa, estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil.

Fonte 114 – Taxa de Limpeza Pública - TLP. O Decreto nº 16.090/1994 estabelece em seu artigo 1º que a Taxa de Limpeza Pública tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de limpeza pública, prestados aos contribuintes ou postos à sua disposição pelo Distrito Federal.

Para a manutenção das atividades de limpeza pública do DF, diante das dificuldades enfrentadas, foi liberado por meio da Lei Orçamentária Anual o valor de R\$ 363.353.559,00 (trezentos e sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), no entanto a despesa anual em 2019 está em aproximadamente R\$ 428.850.000 (quatrocentos e vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), gerando um déficit orçamentário durante o exercício de 2019 de R\$ 65.496.441,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

A principal dificuldade durante o exercício orçamentário de 2019 é o custeio dos contratos vigentes referentes à prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tendo em vista tratar-se de ações essenciais à saúde pública que não podem ser interrompidas, além do descumprimento das legislações vigentes, já que este Serviço de Limpeza Urbana pode ficar suscetível a ser penalizado, notificado/multado pelos órgãos e agências de controle.

O programa de capacitação dos servidores do Serviço de Limpeza Urbana – SLU e de entidades parceiras continua sem interrupção com atividades realizadas no mínimo 2 vezes ao mês, tendo neste ano de 2019 sido realizadas por meio do projeto “Vem Saber” 7 palestras, algumas feitas com parcerias de outras instituições do governo (TCDF) e, especialistas, como também ministradas por servidores do SLU. Outros cursos realizados no auditório do SLU, como também em outras instituições do GDF (EGOV, TCDF), além de cursos, congressos e seminários nacionais e internacionais, atingiram o total de 706 capacitações.

Com a missão de capacitar os servidores dos órgãos do GDF, a Escola de Governo – EGOV/DF oferece cursos, treinamentos, palestras e seminários.

O curso sobre a capacitação ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do qual vários servidores do SLU tiveram que se capacitar, além de ministrado pela internet e decidido sua realização conforme o interesse do servidor, foi também realizado presencialmente na EGOV/DF

No ano 2019, a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de normas sobre o manejo de resíduos sólidos e outras questões relativas ao SLU deu novo ordenamento jurídico aos seguintes temas:

Tabela 3: Normas sobre manejo de resíduos sólidos e assuntos atinentes ao SLU publicadas no DODF de janeiro a dezembro do ano 2019

Tema	Lei/Decreto/Instrução/Portaria/DODF	Assunto / Ementa
Fiscalização	Portaria Conjunta nº 04/2019 - SEMA/SES/DF LEGAL/BRASÍLIA AMBIENTAL DODF de 30/09/2019	Estabelece diretrizes para a fiscalização de resíduos sólidos e para a análise de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Distrito Federal, objetivando dinamizar a execução das ações e evitar sobreposição de competência
	Resolução nº 04, DE 25/04/2019, DODF de 29/04/2019	Tipifica as infrações e estabelece as penalidades a serem aplicadas ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.
Limpeza Pública	Decreto nº 39.615, de 04/01/2019, DODF de 07/01/2019 suplemento	Institui o plano SOS DF e dá outras providências
	Decreto nº 40.278, de 26/11/2019, DODF de 27/11/2019	Institui o plano "GDF presente".
Gestão de Riscos	Instrução nº 130 de 09/04/2019, DODF de 12/04/2019	Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.
Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	Decreto nº 39.868, de 31/05/2019, DODF de 03/06/2019	Regulamenta o artigo 4º, da Lei nº 4.352/2009, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.
	Instrução Normativa nº 12, de 08/08/2019, DODF de 13/08/19	Normatiza os critérios e os procedimentos administrativos para a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental
Conselho de Limpeza Urbana - Conlurb	Decreto nº 39.871, de 06/06/2019, DODF de 07/06/2019	Acrescenta os incisos X, XI e XII ao art. 2º do Decreto nº 36.486, de 7 de maio de 2015, que regulamenta o art. 2º, inciso IV e §§ 1º e 2º, da Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, que institui o Conselho de Limpeza Urbana - CONLURB e dá outras providências.
Grandes Geradores e Preços Públicos	Instrução Normativa nº 04, de 07/02/2019, DODF de 12/02/2019	Altera a redação do §1º do art. 3º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2018, do Serviço de Limpeza Urbana e acrescenta o §4º ao art. 3º da referida Instrução Normativa.
	Instrução Normativa nº 9, de 10/05/2019, DODF de 14/05/2019	Altera os artigos 5º, 10, 11, 12, 25 e 26 e revoga os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa nº 06, de 25 de maio de 2018, republicada no DODF nº 129, págs. 23 e 24 de 10 de julho de 2018.
	Decreto nº 39.927, de 01/07/2019, DODF de 01/07/2019 ed. extra	Altera o § 4º, do art. 26, do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.
	Decreto nº 39.968, de 19/07/2019, DODF de 22/07/2019	Dispõe sobre o prazo para início da cobrança de preço público para manejo de resíduos da construção civil gerados por órgãos da administração direta e indireta e empresas públicas no Distrito Federal

Tema	Lei/Decreto/Instrução/Portaria/DODF	Assunto / Ementa
	Decreto nº 39.981, de 29/07/2019, DODF de 30/07/2019	Altera a redação do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências
	Resolução nº 17 de 23/12/2019 – ADASA, DODF de 26/12/2019	Altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências.
Ouvidoria	Instrução Normativa nº 10, de 16/05/2019, DODF de 20/05/2019	Dispõe sobre a Política Interna da Ouvidoria do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU / D F.
Sacolas plásticas e utensílios plásticos	Lei nº 6.266 de 29/01/2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona
	Lei nº 6.322, de 10/07/2019, DODF de 11/07/2019	Dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.
Containers e lixeiras	Decreto nº 40.105, de 16/09/2019, DODF de 17/09/2019	Institui Grupo Executivo para elaborar projeto sobre as localizações dos contêineres semienterrados, dos Locais de Entrega Voluntária (LEV) e das lixeiras/papeleiras que serão instalados no Distrito Federal pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.
Bicicletas	Lei nº 6.403, de 24/10/2019, DODF de 29/10/2019	Dispõe acerca da criação no Distrito Federal de locais que estimulem o descarte consciente e solidário de bicicletas que se encontrem sem uso.
Contratos e pagamentos	Portaria nº 473, de 27/11/2019, DODF de 03/12/19	Estabelece critérios para análise prévia de contratos e de pagamentos pela Unidade de Auditoria Interna do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.
Plano Distrital de Saneamento Básico	Lei nº 6.454, de 26/12/2019, DODF de 27/12/2019	Institui o Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB e dá outras providências

O avanço importante foi a regulamentação da Lei, no ano 2018, que definiu os grandes geradores e os promotores de eventos em áreas públicas como responsáveis pelo gerenciamento dos seus resíduos. Trabalhos de orientação e preparação dos grandes geradores de resíduos para se adaptarem às exigências das novas regulamentações foram desenvolvidos e devem ter continuidade, visto os grandes geradores que ainda resistem ao atendimento das normas, estando passíveis de penalidades e do rigor da Lei.

O funcionamento do Conselho de Limpeza Urbana do DF – CONLURB instalado em outubro de 2015, permitiu importantes contribuições para a limpeza do DF. O Relatório de Atividades e a prestação de contas dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018 foram submetidos e analisados pelo conselho, que forneceu importantes contribuições e recomendações. Contribuiu ainda com a elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico, instituído no final do ano 2019, e o Plano Distrital de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, em especial com o Plano de Mobilização Social. Frequentemente, é submetido ao Conselho a Carta de Serviços do Serviço de Limpeza Urbana – SLU para recebimento de contribuições.

O Serviço de Limpeza Urbana (SLU) compõe a equipe de órgãos do Governo do Distrito Federal que desenvolveu os planos "SOS DF" criado em janeiro/2019 e "GDF PRESENTE" criado em novembro/2019.

A força-tarefa, que envolve diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, orienta a população sobre os cuidados a serem tomados na prevenção de ambientes que sejam criatórios do mosquito *Aedes aegypti*. Estes planos executam serviços como recolhimento de lixo, remoção de entulho, tapa-buraco, poda de árvores, roçagem, limpeza de bocas de lobo e de redes de drenagem, remoção de carcaças de veículos, manutenção da iluminação pública e de sinalização de trânsito, e serviços nas áreas de saúde, educação, segurança, obras e serviços de engenharia. As Administrações Regionais fazem o mapeamento prévio, indicando os principais pontos de reclamação da comunidade local. O SLU realiza a frisação e pintura de meio-fio, capina, remoção de entulho e de volumosos, além da varrição.

Em abril de 2019 o SLU firmou acordo de cooperação técnica com GIZ – agência ambiental do governo alemão e conexas à Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília - para estabelecer cooperação técnica para a execução das atividades que visam à proteção do clima por meio da mitigação de gases de efeito estufa na gestão integrada de resíduos sólidos urbanos de Brasília/DF.

O SLU desenvolve processos de análise e monitoramento espacial dos serviços prestados de forma a garantir que os mesmos sejam realizados da forma mais eficiente possível, como a análise dos circuitos de coleta, com base em arquivo vetorial fornecido pelas empresas contratadas contendo os circuitos da coleta e as áreas atendidas pelo serviço.

O SLU busca o aprimoramento do seu sistema de monitoramento para aperfeiçoar a fiscalização e a qualidade dos serviços prestados pelas empresas. Além disso, conta com a colaboração das Administrações Regionais para mapear os locais com maior necessidade de instalação de Locais de Entrega Voluntária (LEV), Contêineres Semienterrados ("Papa-Lixo"), Papa-entulhos, lixeiras e papeleiras.

Educação Ambiental

Entre as atribuições do SLU, está a promoção e participação de projetos e programas de mobilização e educação ambiental, sempre com o objetivo de sensibilizar e conscientizar os cidadãos do DF acerca do descarte adequado dos resíduos sólidos e da importância da participação da sociedade na manutenção da limpeza urbana. Os projetos desenvolvidos têm como premissa a ordem de prioridade definida pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem e inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis.

O SLU tomou iniciativas importantes para disseminar a informação à população sobre a correta gestão dos resíduos, e a divulgação da coleta seletiva entre elas:

- o lançamento em setembro da web série "a Saga de Recicléverson", destinada ao público adolescente e jovem, que já está no episódio número 12, e uma série de clips musicais, todos divulgados nas redes sociais do SLU. A segunda temporada será lançada no início de 2020. Toda a produção foi feita internamente, sem custos e com o apoio de voluntários.

Foto 20: Recicléverson



Criou a arte para adesivação de todos os veículos das três empresas contratadas com mensagens educativas nas laterais, que são trocadas a cada três meses.

Foto 21: Adesivação coleta seletiva



- Criou o design dos uniformes e veículos das equipes de mobilização das empresas contratadas, que fazem trabalho de orientação à população. Cada equipe tem sete profissionais e um veículo para uso exclusivo.

Foto 22: Design dos uniformes e veículos

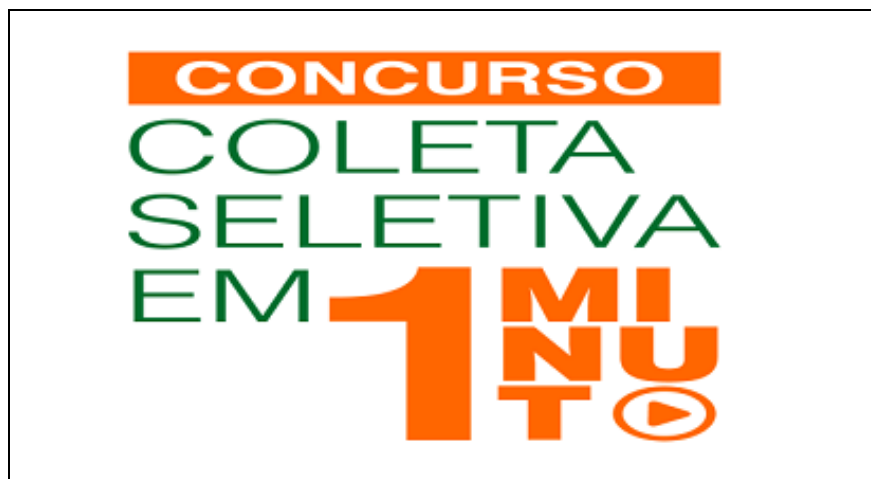


A estruturação das equipes de mobilização por parte das três empresas contratadas abre perspectivas importantes para fortalecer o trabalho de orientação da população feito porta a porta. Embora pequenas, as equipes, compostas por sete profissionais cada uma, poderão esclarecer a população de maneira constante e direcionada para os pontos mais críticos. O trabalho de capacitação dessas equipes está a cargo do SLU.

O SLU mantém o programa Coleta Seletiva Consciente, que tem o objetivo de formar multiplicadores nas regionais para disseminar atitudes corretas em relação aos resíduos que geramos. O programa articula parcerias com as administrações regionais, instituições e lideranças em cada cidade. O programa já atua nas regiões do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Park Way, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Plano Piloto, Ceilândia, Taguatinga, Brazlândia, Santa Maria, Guará e Cruzeiro. O programa será ampliado de forma progressiva para todo o DF.

O SLU irá lançar um concurso de vídeo intitulado “Coleta Seletiva em Um Minuto” com objetivo de estimular jovens a produzir vídeos sobre o tema e contribuir para disseminar a informação correta. O concurso irá distribuir R\$ 16 mil em prêmios e o termo de referência está pronto para ser publicado. O concurso será lançado no início do ano letivo em 2020.

Foto 23: Cartaz Concurso



Também está previsto para 2020 o lançamento do aplicativo da coleta seletiva que dará ao cidadão a informação sobre os horários das coletas convencional e seletiva, bem como a possibilidade de emitir um alerta no celular informando sobre a proximidade/chegada do caminhão coletor de sua casa. Será lançado assim que a ampliação da coleta seletiva for consolidada em todo o DF.

Foto 24: Design aplicativo coleta seletiva



Finalmente, o SLU mantém um tratamento pró ativo e intenso com os meios de comunicação, o que resulta na produção constante de reportagens sobre a gestão dos resíduos e a limpeza urbana, contribuindo para mobilizar e engajar o cidadão.

O SLU atendeu a 622 demandas de veículos de imprensa em 2019. Foram 340 demandas de emissoras de TV, 103 de jornais, 92 de portais de notícias, 30 de emissoras e rádio, 2 de revistas e 55 diversos

Diretores e gestores do SLU concederam 44 entrevistas em 2019, quase 70% delas para emissoras de TV. Esse trabalho gerou 912 matérias na mídia impressa e eletrônica, sendo 48% neutras, 27% positivas e 25% negativas. Houve um crescimento de notícias negativas em relação ao ano passado devido principalmente ao vazamento de chorume no início do ano e às mudanças no sistema de coleta de resíduos com os novos contratos de limpeza urbana.

O SLU produziu 915 conteúdos para os veículos próprios, que são a intranet, site, Facebook e instagram. Foram 441 matérias para a intranet 261 pra facebook e instagram e 213 para o site.

Paralelamente, o trabalho de mobilização social atendeu a 3.173 pessoas, por meio de palestras (43), apresentações teatrais (4), visitas ao Museu da Limpeza urbana (8), visitas técnicas (24) e atendimentos pessoais (72).

O SLU também promove parcerias com organizações nacionais e internacionais para promover a conscientização da população. As principais são com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica), de intercâmbio de técnicos, com o projeto Protegeer, de redução de gases efeito estufa, com a Alemanha, com a Agência Ambiental da Suécia (Swedish EPA), de gravimetria e intercâmbio, com a Federação do Comércio, para mobilização de entidades associadas, com a Secretaria de Educação e Fiocruz, para inclusão da coleta seletiva na grade do ensino médio a partir de 2020, com a Fiocruz, para certificação de professores sobre coleta seletiva e com a Emater, para formação sobre hortas comunitárias nas escolas.

O SLU também promoveu eventos para chamar a atenção do público, como o Bloco de carnaval Brasília Limpa (5ª edição) e a Corrida do Gari (4ª edição), em dezembro.

Em 2020, o SLU pretende contratar empresa de apoio para o programa Coleta Seletiva Consciente, construir o espaço Arte Seletiva de cultura e educação ambiental no Distrito de Limpeza de Taguatinga e regularizar a situação com agência de publicidade.

Ouvidoria

O papel da Ouvidoria do SLU é a de conferir a possibilidade de aperfeiçoamentos, reduzindo o prazo médio ideal de atendimento ao cidadão, relacionado à atividade de limpeza urbana, além de ser um interlocutor de conflitos entre a autarquia e os cidadãos. Em 2019 buscou colaborar com a resolubilidade e a melhoria no atendimento ao cidadão, definindo metas de prazo de atendimento, respondendo às demandas de forma eficiente, auxiliando na otimização de processos, produtos e serviços da autarquia.

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal obteve um aumento de 56% no número de manifestações registradas no sistema da ouvidoria em 2019 (5.501), em relação ao mesmo período de 2018 (3.529). Além disso, foi dado destaque para o cumprimento do prazo médio de atendimento, que ficou em 10 (dez) dias.

Na prestação de contas da ouvidoria do SLU em cumprimento ao Plano Anual de Gestão e Ação/2019, foi registrado:

- No dia 21 de março foi realizado o 103º Vem Saber em comemoração ao Dia do Ouvidor. Na ocasião, a equipe da Ouvidoria do SLU foi homenageada; a Gerência de Limpeza Sul (GESUL) foi reconhecida como unidade amiga da ouvidoria, por atender as demandas dos usuários com mais resolutividade (avaliação cidadã), menor prazo médio de atendimento e melhor índice de resolubilidade no prazo legal;
- A Ouvidoria do SLU conseguiu a aprovação da Política Interna da Ouvidoria do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a Instrução Normativa nº 010/2019, que define os compromissos com o atendimento, prioridade no tratamento, procedimentos internos e o horário de atendimento da Ouvidoria do SLU/DF;
- O Ouvidor do SLU obteve a Certificação Nacional, emitida pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO/Nacional, e concluiu o módulo básico em Libras, visando o atendimento universal dos usuários da limpeza urbana;

- Transparência: Após a constatação do volume de pedidos de acesso sobre o concurso público do Serviço de Limpeza Urbana a Ouvidoria recomendou o desenvolvimento de página exclusiva sobre o assunto no sítio do SLU. Visando a manutenção da transparência ativa do órgão a ouvidoria propôs ainda a política interna de transparência ativa do SLU - Instrução Normativa SLU nº 20/18. O SLU recebeu o prêmio de transparência ativa pelo terceiro ano consecutivo. A premiação reconhece o trabalho dos órgãos da estrutura do GDF que cumprem 100% dos requisitos dos indicadores apontados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF);
- Foram realizadas visitas técnicas e capacitação interna de Ouvidoria em três Gerências de Limpeza, conforme o Plano de Ação da unidade;
- Também foram produzidos dois banners (modelo flag) da ouvidoria e da Carta de Serviços, para futuras ações externas da ouvidoria (ouvidoria itinerante);
- O modelo de Gestão por Resultados da Ouvidoria do SLU foi publicado como artigo na 3ª edição da revista Nacional da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO/Nacional;
- Em conjunto com a Assessoria de Comunicação e Mobilização Social (ASCOM/SLU), a Ouvidoria realizou o projeto Carta Presencial nas Administrações Regionais do Plano Piloto e Ceilândia (unidades com maior volume de demandas de ouvidoria);
- Visando a regularização da Lei nº 13.460/2018, o Serviço de Limpeza Urbana propôs ao Governador a delegação da competência de conselho de usuário ao Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal – CONLURB - Decreto nº 39.871/2019;
- O SLU efetuou a adesão a Rede Nacional de Ouvidorias da Controladoria Geral da União (CGU) como membro Pleno. Aderindo à Rede Nacional de Ouvidorias, o órgão ou entidade terá acesso a benefícios como o uso gratuito do e-Ouv e aos cursos oferecidos no âmbito do Programa de Formação Continuada em Ouvidorias (Profoco);
- Ações pendentes do exercício: revisão da carta 2020, ouvidores agindo, pesquisa de opinião pública.

Demais destaques:

- Crescimento de 56% no número de manifestações;
- Crescimento de 78% do número de solicitações;
- Crescimento de 43% no número de reclamação;
- Aumento de 71% no número de elogios;
- Aumento de 100% no número de pedido de acesso à informação – transparência passiva.

Segue a apresentação dos demais indicadores:



* Todos os dados foram extraídos do sistema OUV/DF.

Serviços Complementares

A execução de serviços complementares de limpeza pública, neste caso a lavagem de vias, lavagem de monumentos públicos, catação de papéis e pintura de meio-fio (manual e

mecanizada) e serviços diversos são pagas por “equipes”, ou seja, pelo quantitativo de funcionários de cada equipe das empresas terceirizadas, conforme definido nos termos de referência e projetos básicos. Nestes serviços, a conversão da unidade de medida (equipe contratada) para outra unidade de medida referente ao serviço executado (km pintados, hectares conservados, lavagens efetuadas) ficou prejudicada no ano 2019, devido ao acompanhamento pormenorizado dos serviços contratados, impedindo a continuidade da série histórica anteriormente estabelecida nos relatórios de atividades. Assim, foi alterada a unidade de medida destes serviços para “equipes” fornecidas pelas empresas.

A lavagem de vias registrou decréscimo de 8,30% no quantitativo de equipes de trabalho fornecidas e a lavagem de abrigo de passageiros e passagem de pedestres registrou decréscimo de 3,41% no quantitativo de equipes de trabalho fornecidas, devido a interrupção desta modalidade de serviço em 9 de outubro e a agregação deste serviço com a limpeza de caixas de gordura a partir de 9 de outubro. O custo médio foi de R\$ 36.095,79/equipe para a lavagem de vias, e de R\$ 71.841,43/equipe para a lavagem de monumentos.

A coleta de animais mortos em vias públicas apresentou decréscimo de 27,57% no quantitativo de animais recolhidos, comparativamente ao ano 2018. O quantitativo de animais recolhidos depende das ocorrências fatais em vias públicas e comunicações à equipe de trabalho. O custo médio foi de R\$ 95.178,68/equipe, até o dia 10 de outubro. Este serviço sofreu interrupção, em 10 de outubro, em decorrência de encerramento de contrato antigo e morosidades para celebração de outro, o que ocorreu apenas por meio de contratação emergencial no início do mês de dezembro. Neste intervalo de interrupção, houve apoio das administrações regionais, com maquinário, no recolhimento de animais de grande porte. Consequentemente, houve perda de informações neste intervalo sobre o quantitativo de animais recolhidos. Este serviço foi contratado de forma regular, juntamente com a limpeza pós eventos, nos 3 lotes contratados.

A catação de papéis em áreas verdes registrou resultado 0,64% inferior ao verificado no ano 2018 em relação ao quantitativo de equipes fornecidas. O resultado observado teve relação com a contratação definitiva do lote II, onde a catação de papéis foi incrementada quanto ao fornecimento de equipes, em detrimento da execução de serviços diversos, que foi suprimida neste lote de serviços, e posteriormente, pelos novos contratos de limpeza formalizados, com a limitação da contratação de 9 equipes/lote. O custo médio verificado no ano 2019 da catação de papéis em áreas verdes foi de R\$ 72.215,86/equipe.

A pintura manual e mecanizada de meios-fios registrou acréscimo de 4,38% em relação ao mesmo período do ano 2018 quanto ao fornecimento de equipes. Estes serviços realçam a limpeza pública e são essenciais para melhorar a condição de dirigibilidade de veículos. Servem como um sinalizador dos limites das vias. Com a contratação regular do lote II dos serviços de limpeza e manejo de resíduos, foi introduzida a pintura mecanizada de meio fio neste lote, substituindo a pintura manual de meio fio neste contrato. Posteriormente (em 10 de outubro), nos lotes I e III, também foi eliminada a pintura manual e substituída pela pintura mecanizada. O custo médio destes serviços alcançou o valor de R\$ 99.494,27/equipe, considerando tanto a pintura manual, quanto a pintura mecanizada. Separadamente, a pintura mecanizada apresentou custo médio mensal de R\$ 94.628,43/equipe, enquanto a pintura manual apresentou custo médio mensal de R\$ 109.253,53/equipe.

O serviço denominado “serviços diversos” foi executado nos lotes I e III até o dia 9 de outubro de 2019.

Estes serviços complementares são medidos pelo fornecimento do número de equipes de trabalho. A partir de 18 de outubro de 2018, outros 2 serviços de limpeza pública foram contratados pelo fornecimento de equipes, ambos no lote 3 de serviços de limpeza: a retirada de rejeitos das Instalações de Recuperação de Resíduos – IRR’s e, a retirada de entulhos dos pontos de entrega voluntária ou papa-entulhos. Em relação o ano 2018 o quantitativo de equipes contratadas apresentou o resultado proporcional, conforme tabela 10 abaixo.

Em dezembro de 2019, devido à falta de cobertura contratual para a remoção de animais mortos e recolhimento de entulhos nos pontos de entrega voluntária decorrente dos serviços contratados no Pregão 02/2018, foi contratada de forma emergencial os serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, juntamente com a remoção de animais mortos.

Tabela 4: Quantitativo de equipes contratadas, conforme serviço.

Serviço	Ano 2017	Ano 2018 - A	Ano 2019 - B	Comparativo B/A (%)
Lavagem de vias	72,00	72,19	66,20	+ 0,26
Lavagem de monumentos	35,13	36,03	34,72	+ 2,56
Catação de papéis	363,70	414,64	411,99	+ 14,01
Pintura de meios-fios	71,30	75,40	64,03	+ 5,75
Serviços diversos	401,02	316,46	242,26	- 21,09
Coleta de animais mortos	12,00	12,00	9,31	- 22,42
Retirada de rejeitos – IRR's	0	2,12	24,68	+ 1.064,15
Retirada de entulhos dos papa-entulhos	0	4,92	17,89	+ 263,62
Coleta de resíduos de caixas de gordura	0	0	4,86	

O aumento verificado nos serviços de retirada de rejeitos das instalações de recuperação de resíduos e retirada de entulhos dos papa-entulhos foi devido o início destes apenas no dia 18 de outubro do ano 2018.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Tabela 5, abaixo, relaciona os quantitativos das atividades operacionais executadas pelo SLU no ano 2019, com comparativos com o ano 2018.

Tabela 5: Série Histórica dos Quantitativos Alcançados na Execução dos Serviços

Atividade	Unidade	Ano 2017	Ano 2018 - A	Ano 2019 - B	Comparativo B/A (%)
Coleta, tratamento e destinação dos resíduos de serviços de saúde	T	2.165	2.417	2.513	+ 3,97
Coleta dos resíduos de remoção (coleta corretiva) (manual + mecanizada)	T	636.005	438.079	425.175	- 2,95
Varrimento manual de vias e logradouros públicos	Km	1.284.173	1.204.297	1.193.036	- 0,94
Varrimento mecânico de vias e logradouros públicos	Km	41.288	42.187	61.407	+ 45,56
Pintura manual e mecanizada de meios-fios	Equipe	71,30	75,40	78,70	+ 4,38
Lavagem de vias	Equipe	72,00	72,19	66,20	- 8,30
Lavagem de abrigos de passageiros e passagens de pedestres	Equipe	35,13	36,03	34,80	- 3,41
Catação de papel em áreas verdes	Equipe	363,70	414,64	411,99	- 0,64
Serviços diversos	Equipe	401,02	316,46	242,26	- 23,45
Resíduos processados em usinas de tratamento	T	230.916	238.851	225.357	- 5,65
Resíduos domiciliares aterrados	T	809.085	784.460	800.872	+ 2,09
Coleta de animais mortos	U	2.920	3.011	2.181	- 27,57
Coleta seletiva	T	29.968	28.549	28.644	+0,33
Transferência de resíduos	T x Km	17.004.130	18.072.534	21.468.117	+ 18,79
Resíduos de entulhos aterrados na URE	T	0	1.303.662	1.423.028	+ 9,16
Transporte de chorume	viagem	0	946	1.542	+ 63,00
Retirada de rejeitos das IRR's	Equipe	0	2,125	24,68	+ 1.064,15
Retirada de entulhos dos PEV's	Equipe	0	4,916	17,89	+ 263,62
Tratamento de chorume	m³	0	0	18.588	-

Coleta Convencional de Resíduos Domiciliares e Comerciais

A coleta de resíduos domiciliares e comerciais apresentou decréscimo de 2,32% em relação ao ano de 2018, com média de 65.177,12 ton/mês, ou cerca de 803 gramas/habitante/dia, para uma população estimada em 3.111.155 habitantes (IBGE – 2019), considerando 313 dias úteis no período. O decréscimo é justificado, em parte, pela crise socioeconômica que assola o País, e por conseguinte, o Distrito Federal. Outros fatores relevantes foram a melhoria do sistema de controle de pesagem implantado em 2016 e aperfeiçoado em 2017 e 2018, com a informatização de todas as pesagens de resíduos coletados, como também a Lei sobre os grandes geradores, exigindo o cadastramento no SLU e eximindo o SLU de responsabilidades sobre a coleta de grandes volumes de resíduos (acima de 120 litros diários de resíduos indiferenciados) bem como a sua destinação final. Os materiais recicláveis separados pelos grandes geradores e disponibilizados para a coleta seletiva continuam sob a responsabilidade do SLU. O serviço de coleta convencional de resíduos está dividido em 3 lotes de atuação, conforme a região geográfica. No ano 2019, os Lotes I, II e III tiveram configuração populacional alterada a partir do dia 10 de outubro, com a nova contratação dos serviços de limpeza, com o lote 1,2 e 3 abrangendo 12, 4 e 16 regiões administrativas, respectivamente. Com o atual arranjo, buscou-se um equilíbrio populacional entre os lotes contratados e equilíbrio financeiro quanto ao pagamento dos serviços envolvidos nos lotes de serviços. O custo médio da coleta de resíduos domiciliares e comerciais foi de R\$ 106,56/tonelada.

Coleta de Resíduos de Saúde da Rede Pública

O contrato emergencial nº 33/2019 tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde potencialmente infectantes (grupo A), químicos (grupo B) e perfurocortantes (grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018, da ANVISA, de forma regular, provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/DF, Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB. Cabe ressaltar que não é atribuição do SLU a coleta de resíduos do serviço de saúde. Nesse sentido foi celebrado o Convênio Nº 001/2018- SES/DF que tem por objeto estabelecer condições de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU visando à promoção da coleta, do transporte, destinação adequada e tratamento adequado do lixo hospitalar (RSS) provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, como também o 1º termo aditivo. Salienta-se que o SLU possui carência de recursos humanos, e que os servidores responsáveis pela execução e fiscalização do contrato em pauta poderiam estar atuando em contratos de competência efetiva desta autarquia. Na coleta de resíduos de serviços de saúde da rede pública apresentou resultado 3,97% superior ao observado no ano 2018, com média de 209,40 t/mês, refletindo uma demanda maior pelos serviços de saúde. Após coletados, os resíduos são encaminhados para a planta de incineração da empresa contratada, localizada no município de Santo Antônio do Descoberto – GO. As escórias do tratamento são direcionadas para disposição final em aterro industrial na cidade de Betim – MG. A Secretaria de Estado de Saúde – SES e a Secretaria de Segurança Pública – SSP por meio de descentralização orçamentária, repassam os custos de execução deste contrato ao SLU. Quanto aos resíduos de saúde da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, está em tramitação o processo para a mesma finalidade. O custo médio da coleta e tratamento de resíduos de serviços de saúde da rede pública em 2019 foi de R\$ 1,38/quilo.

Coleta de Resíduos de Remoção

A coleta dos resíduos de remoção, aqui considerada como os resíduos depositados de forma irregular em áreas públicas contendo entulhos diversos, móveis inservíveis e galhadas apresentou resultado 2,95% inferior em relação ao ano 2018. A situação econômica do País, bem como a Lei sobre os grandes geradores que eximiu o SLU de responsabilidades sobre a coleta de grandes volumes de resíduos (acima de 120 litros diários de resíduos indiferenciados) bem como a sua destinação final, contribuiu para esse resultado, principalmente quanto ao fraco desempenho da construção civil em 2018 e 2019, onde os entulhos desta atividade são o maior componente dos resíduos de remoção em áreas públicas. O quantitativo total de 425.174,61 toneladas coletadas pelo SLU foi obtido por meio da coleta mecanizada de entulhos (414.170,60 toneladas, com média de 34.514 t/mês), e da coleta manual de entulhos (11.004,01 toneladas, com média de 917 t/mês), neste último caso com a utilização de caminhões de menor capacidade de carga, para coleta de resíduos ensacados, eventuais galhadas e resíduos volumosos dispostos em áreas públicas. A coleta mecanizada de entulhos registrou custo médio de R\$ 31,06/t, enquanto a coleta manual de entulhos registrou custo médio de R\$ 231,96/t. Neste último caso a unidade de medida para pagamento foi alterada de toneladas coletadas para viagens realizadas, porém é informado o quantitativo coletado pelas equipes de trabalho.

Varrição Manual e Mecanizada de Vias

A varrição manual de vias e logradouros públicos apresentou resultado 0,94% inferior ao obtido no ano 2018, com média de 99.419,66 km/mês, com novos locais agregados aos trechos de varrição, e diminuição da frequência em outros locais. A varrição manual é o serviço de limpeza que envolve os maiores gastos, devido ao maior contingente de funcionários para sua execução. No ano 2018, cerca de 29,06% de todos os recursos utilizados para pagamento das empresas e cooperativas contratadas para o manejo de resíduos e limpeza pública foi utilizado para pagamento da varrição manual. O custo médio da varrição manual registrou R\$ 94,78/km varrido. A colocação de lixeiras públicas contribui para a melhoria da limpeza no local, e influencia a frequência da varrição. Para os novos contratos de prestação dos serviços de limpeza previstos por meio do Pregão eletrônico nº 02/2018 foi prevista a instalação e a manutenção de 21.086 papeleiras por parte das empresas contratadas. A varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, por sua vez, apresentou acréscimo nos quantitativos em comparação ao ano 2018, de 45,56%. Este serviço teve incremento considerável a partir da renovação dos contratos, em 10 de outubro, quando o serviço de forma mecanizada foi priorizado. No ano 2019 registrou desempenho médio de 5.117,28 km/mês e custo médio de R\$ 82,41/km varrido.

Tratamento de Resíduos Sólidos nas Usinas de Tratamento Mecânico - Biológico

O Contrato Emergencial nº 28/2019 tem como objeto a prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem. O Contrato Emergencial nº 26/2019 tem como objeto a prestação de serviços de: operação, controle e manutenção da Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia), operação de compostagem na Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia), transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília. Salienta-se que, a contratação regular de empresa especializada para esses serviços encontra-se suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), qual seja Decisão nº 5.291/2018. No que concerne às dificuldades na operação da UTMB da Ceilândia, informamos que a CAESB vetou de forma unilateral a recepção nas suas unidades do chorume pré-tratado gerado na UTMB, gerando um risco de extravasamento do percolato no período de chuva. Nesse sentido, o SLU viu-se obrigado a destinar, excepcionalmente, o chorume pré-tratado ao Aterro Sanitário de Brasília nesse período. Para minimizar a produção de chorume gerado a partir do composto armazenado no pátio da Usina, é necessária a construção de uma estrutura de cobertura para o pátio de compostagem, obra para a qual é imprescindível a obtenção de recursos. Houve decréscimo do material processado nas usinas,

de 5,65%, em decorrência, em parte, da paralisação das duas unidades no mês de outubro de 2019.

Tabela 6: Resíduos processados, produção de composto orgânico sem maturação, rejeito do composto e distribuição de composto orgânico maturado na Usina do P-Sul para doação ou venda (em t)

Ano 2019	Resíduos processados nas Usinas	Produção de composto nas usinas	Doação (quant. Entregue)	Venda (quant. entregue)	Rejeito do composto
Total	225.356,56	62.163,22	18.150,34	179,46	19.890,46

O processamento de resíduos nas usinas de tratamento operadas pelas empresas contratadas pelo SLU diminuiu 5,65% em relação o ano 2018. A Usina de Tratamento da Asa Sul operou com acréscimo de 2,91% no ano 2018, já que registrou o processamento de 61.900,79 toneladas em 2018, e 63.701,80 toneladas em 2019, com média de 5.308,48 t/mês. A Usina de Tratamento da Ceilândia teve decréscimo de 8,64% nos quantitativos processados, de 176.950,63 toneladas em 2018, para 161.654,76 toneladas em 2019, com média de 13.471,23 t/mês. O custo médio do tratamento de resíduos nas usinas operadas pelo SLU registrou o valor de R\$ 66,66/t processada, sendo R\$ 70,16/t na usina da Asa Sul e R\$ 65,29/t na usina da Ceilândia. A capacidade instalada e o tratamento de resíduos verificado estão no limite do atendimento. Com a expansão do programa de coleta seletiva, pretende-se encaminhar para as usinas de tratamento da Asa Sul e do Setor P-Sul na Ceilândia os resíduos orgânicos gerados pela população em maior proporção, aumentando a eficiência do tratamento com relação à produção de compostos orgânicos, para comercialização e doação aos produtores rurais do DF e entorno. Os materiais recicláveis coletados por meio de contrato com organizações de catadores e empresas são destinados para as Instalações de Recuperação de Resíduos – IRR's existentes, e serão destinados também para as que estão construídas ou reformadas. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente também está construindo, às margens da via estrutural, 1 centro de comercialização de recicláveis e outros 2 centros de triagem de materiais recicláveis, que virá a incrementar esta atividade. A produção de recicláveis contabilizados nos relatórios das usinas de tratamento de resíduos do SLU, e nas cooperativas contratadas somou 30.587,79 toneladas (plásticos, papel, papelão, sucata, alumínio e outros). Foram contabilizados nos quantitativos de triagem os materiais recicláveis coletados e comercializados pelas organizações de catadores que atuam em áreas operacionais do SLU, fornecidos pelas mesmas. A produção de composto orgânico cru oriunda das usinas de tratamento da Asa Sul e da Ceilândia atingiu o quantitativo de 62.163,22 toneladas no ano 2019, 4,94% inferior ao registrado no ano 2018, que foi de 65.393,71t, contribuindo para este resultado a paralisação das usinas supracitadas. O mercado de resíduos recicláveis no DF contribui para estimular o trabalho executado pelos catadores de materiais recicláveis, que vem ocorrendo em algumas unidades operacionais do SLU, ou seja, nas duas unidades de tratamento mecânico-biológico (Ceilândia e Asa Sul), nas instalações de recuperação de resíduos construídas (Ceilândia e do SCIA), no Núcleo Regional de Sobradinho, onde ocorre a operação de triagem, como também nos galpões alugados pelo SLU para o serviço de triagem executado pelas organizações de catadores por meio de contratos com o SLU.

Disposição Final de Resíduos

O Aterro Sanitário de Brasília, construído para atender a todo o Distrito Federal, inicialmente denominado Aterro Sanitário de Samambaia em alusão à sua localização na Administração Regional, e posteriormente de Aterro Sanitário Oeste – ASO devido à sua localização relativamente ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP, é hoje o Aterro Sanitário de Brasília – ASB. Localizado entre as Regiões Administrativas – RAs de Samambaia e de Ceilândia, foi projetado por empresa de consultoria no ano de 2012. O projeto foi contratado pelo Programa Brasília Sustentável, vinculado à Agência Reguladora de Águas e Energia do Distrito Federal – ADASA com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A inauguração do ASB ocorreu em 17 de janeiro de 2017. A extensão total da área do aterro é de 760.000 m² (76 ha), sendo que a área de interferência para implantação do ASB é de aproximadamente 490.000 m² (49 ha). Esse espaço contempla as áreas de disposição de rejeitos, 320.000 m² (32 ha), e de apoio administrativo e operacional. Adjacente ao ASB, existe uma gleba prevista para a ampliação do aterro de aproximadamente 760.000 m² (76

ha). Em fevereiro de 2019 o SLU entrou com nova solicitação junto a TERRACAP com a finalidade de cessão da área correspondente à expansão do Aterro Sanitário de Brasília. Após a resolução de questões fundiárias, a TERRACAP efetuará a cessão ao SLU. Com essas duas glebas, a dimensão total do Aterro Sanitário de Brasília terá aproximadamente 15.200.000 m² (152 ha), com expansão de sua vida útil. Em 07 de novembro de 2018, foi publicado no DODF o extrato do Termo de cessão de uso do imóvel pertencente ao Distrito Federal e incorporado ao patrimônio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, localizado na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Oeste, Km 16, em Samambaia/DF ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no total de 785.124 m², para funcionamento do Aterro Sanitário de Brasília/DF com vigência de 30 anos, podendo ser prorrogado. O projeto inicial previu a segmentação da disposição de rejeitos no Aterro Sanitário de Brasília em quatro etapas. Para a estimativa da vida útil das etapas foi considerada a demanda mensal média da ordem de 51.000 (cinquenta e uma mil) toneladas de resíduos. Essa estimativa considera, ainda, recalques conservadores da ordem de 20% (vinte por cento) e peso específico médio dos resíduos de 1,00 tf/m³, resultando em uma vida útil inicial do empreendimento de aproximadamente 13,3 anos. Para implantar e operar a Etapa 1 do Aterro Sanitário de Brasília, o SLU lançou em 2014 uma licitação, vencida por consórcio constituído por 3 empresas. Em 2019, o Aterro Sanitário de Brasília recebeu 800.872,13 toneladas correspondendo a 100,00% de todo o rejeito aterrado e a uma média mensal de 66.739,34 toneladas. As despesas para este aterramento corresponderam a R\$ 21.215.102,80, ou seja, uma despesa média mensal de R\$ 1.767.925,23, para um valor atual de R\$ 26,49/t aterrada. O convênio 02/2012 firmado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb para a construção da estação elevatória de chorume encontra-se vigente, mas não foi desenvolvido, devido ao impacto do chorume gerado no aterro nos processos de tratamento de esgoto da Caesb. Houve necessidade de celebração de contrato, já encerrado, com o consórcio que opera o aterro para prestação de serviço de transporte de chorume, por meio de caminhões pipa, para a estação de tratamento de esgoto do Melchior, operada pela CAESB. Devido ao elevado custo do tratamento do chorume apresentado pela CAESB, para fins de formalização de futuro contrato, o transporte de chorume para a estação de tratamento de esgoto Melchior também foi paralisado no mês de junho de 2019. No ano 2019, de janeiro a junho, foram realizadas 1.542 viagens para o transporte de chorume, devido ao início do período chuvoso e a necessidade de esgotar/diminuir o quantitativo armazenado nos tanques de recepção de chorume do ASB. O contrato 15/2014 tem como objeto a prestação de serviços de implantação, operação e manutenção do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na região administrativa de Samambaia, compreendendo, dentre outras, as atividades de aterramento, espalhamento, compactação e cobertura dos resíduos sólidos de quantidade média mensal estimada de 68.000 toneladas e confecção do projeto executivo da etapa 02. Em março de 2019 foram iniciados os preparativos para os serviços da segunda etapa, onde estudos apresentaram alterações significativas no projeto, tais como mudança na disposição dos drenos de chorume e execução de colchão drenante. Inicialmente a segunda etapa será dividida em duas células no total de 12.850,00 m³. Em julho iniciou a operação da 2ª etapa do aterro, e até o presente não ocorreu nenhum incidente relevante nessa etapa, mesmo com a chegada do período das chuvas. No primeiro semestre de 2019, em decorrência do elevado volume de chuvas que incidiu sobre o maciço, ocorreu extravasamento de chorume em alguns pontos, fato prontamente comunicado aos órgãos fiscalizadores. Após uma longa análise e estudos, o consórcio que opera o aterro identificou que as tubulações de drenagem de chorume estavam obstruídas, fato que contribuiu para o extravasamento. Ademais, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia da Caesb parou de receber o chorume produzido pelo ASB desde 06/06/2019. Para enfrentar a questão foram construídos novos drenos e seis lagoas com capacidade aproximada de 30 mil m³ para o armazenamento provisório de chorume gerado no aterro. Em setembro de 2019 iniciou-se a operação da Unidade de Tratamento de Chorume – UTC. De setembro a dezembro foram tratados 18.588 m³ de chorume. Em dezembro, o SLU obteve a Outorga SEI-GDF n.º 1204/2019 - ADASA/SRH/COUT - a qual outorga ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal o direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes tratados no Rio Melchior - e a Autorização Ambiental nº 57/2019 – IBRAM/PRESI, a qual autoriza a lançar no rio Melchior a vazão máxima de 0,005 m³/s de efluente tratado. O referido ato autorizativo não contemplou o volume de chorume tratado e armazenado nas lagoas provisórias no ASB. Desta forma, o efluente tratado é armazenado

em duas lagoas de equalização de vazão e posteriormente lançado no Rio Melchior. Para resolver o problema de forma definitiva está em trâmite o processo para contratação regular do tratamento de chorume gerado no ASB, com previsão de finalização em Janeiro/2020. Houve acréscimo de 2,09% das quantidades aterradas de resíduos, embora a situação econômica vivida pelo País e, ao maior controle do sistema de pesagem que passou a ser todo feito eletronicamente. Os quantitativos de resíduos recebidos e pagos à empresa prestadora de serviços envolvem outros tipos de resíduos como, gradeamento primário proveniente das estações de tratamento de esgoto da Caesb, resíduos de caixas de gorduras, resíduos com características domiciliares coletados por terceiros e animais mortos coletados em vias públicas.

Unidade de Recebimento de Entulhos – URE

Foram diversos os planos elaborados ao longo das duas últimas décadas, para o fechamento do Aterro Controlado do Jóquei - ACJ. Embora tenha havido grandes esforços para o fechamento do Aterro do Jóquei, o SLU permaneceu com a área em atividade a ser utilizada apenas para a recepção, triagem e reciclagem de resíduos da construção civil, com a denominação da área para “Unidade de Recebimento de Entulhos – URE”. Apesar de todo o esforço e das melhorias operacionais implantadas, pode-se dizer que a situação do antigo Aterro Controlado do Jóquei é ainda muito precária e incompatível com o padrão e a importância do Distrito Federal no contexto nacional. O contrato 54/2019 tem como objeto a prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de resíduos de construção civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade. A Unidade de Recebimento de Entulho (URE) é atualmente o principal local para destinação final dos resíduos da construção civil produzidos no Distrito Federal. No ano 2019 foram recebidos cerca de 800 veículos transportadores por dia, cujas cargas estão devidamente munidas de um número identificador denominado de Controle de Transporte de Resíduos (CTR). Esse documento passou a ser exigido para acessar a URE desde o dia 02 de abril de 2018. Do montante total que adentra a URE, que chega a ultrapassar 4.500 toneladas por dia, uma parcela é destinada a unidade de britagem, na qual é transformada em agregado reciclado. Em 2019, a unidade de britagem passou por melhorias substanciais e atualmente tem a capacidade de produzir cinco tipos de agregados com dimensões de grãos distintas, sendo a sua utilização em obras públicas uma provável forma de reaproveitá-los. O serviço de britagem de resíduos da construção civil teve início no mês de março, e registrou o quantitativo de 98.858,08 toneladas britadas em todo o ano 2019.

No que diz respeito à verificação da atual produção do biogás, bem como a exploração da URE como fonte energética de matrizes diversificadas, a Universidade de Brasília, em parceria com a CEB, vem desenvolvendo pesquisas desde o início de 2019. Esse ano foram instaladas 2 novas balanças, totalizando 6 balanças ativas na URE, o que melhorou o fluxo de veículos na Unidade. No que concerne às dificuldades da operação da URE, destaca-se a frequente falta de acesso ao SGI, seja em decorrência de falta de energia, seja em decorrência de falhas no sistema, o que impede que a pesagem seja registrada automaticamente no sistema. Cabe ressaltar que a URE, assim como as demais unidades do SLU, sofre devido à escassez de servidores disponíveis na autarquia, o que faz com que eventualmente falem balanceiros e fiscais. A cobrança pela prestação do serviço de disposição final de RCC segregado e não segregado dos transportadores particulares começou a ser efetuada pelo SLU a partir do dia 15 de junho do ano 2018. Esta ação foi realizada em atendimento à Resolução Adasa nº 14/2016 e foi regulamentada por meio da Instrução Normativa SLU nº 01/2018, alterada pela Instrução Normativa SLU nº 03/2018. No ano 2019 a URE recebeu 1.422.805,71 toneladas de resíduos da construção civil e indiferenciados, para um total de 269.846 controles de transporte de resíduos emitidos nesse período. Os serviços de coleta e transporte manual e mecanizado de entulhos dispostos irregularmente nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal realizados pelo SLU representaram cerca de 14,97 % do total de veículos que

acessaram a URE e 30,17% dos resíduos descartados na unidade, conforme planilha de pesagens disponibilizada a partir dos dados gerados no SGI. Quanto à trituração de galhadas, outro serviço previsto dentro do contrato de operação da URE, foram trituradas 525,04 toneladas ao custo de R\$ 8,03/tonelada, em todo o exercício 2019.

Coleta Seletiva

No ano 2019 a coleta seletiva apresentou acréscimo nos quantitativos recolhidos, de 0,33%, ou resultado quase similar ao ano 2018. A fiscalização sobre as cargas dos veículos coletores foi intensificada, verificando-se a mistura com resíduos orgânicos, conforme o peso da carga registrado. Quando assim constatado, as viagens da coleta seletiva foram pagas como coleta convencional, pelas toneladas correspondentes às viagens. O custo médio da coleta seletiva executado por empresa registrou um valor médio de R\$ 845,38/viagem realizada ou circuito percorrido. Complementarmente ao serviço de coleta seletiva, o SLU contratou a R\$ 248,10/t (5 cooperativas) e a R\$ 304,14/t (13 cooperativas), os serviços de triagem dos materiais recicláveis comercializados executados por cooperativas de catadores de materiais recicláveis como forma de remunerar os serviços, principalmente, por evitar o aterramento destes resíduos, além de custos com impostos e equipamentos de proteção individual. As 18 cooperativas/associações atualmente contratadas devem comprovar a comercialização dos resíduos recicláveis, por meio das notas fiscais, como forma de receber os recursos previstos em contrato.

Está prevista a instalação de 244 Locais de Entrega Voluntária pelas empresas contratadas nos novos contratos, que contribuirá para expandir a coleta seletiva de resíduos secos recicláveis.

Transferência (transbordo) de resíduos

A transferência ou transbordo de resíduos, serviço inicialmente inserido no lote 3 dos serviços de limpeza, foi também direcionado ao lote 1 até o dia 10 de outubro de 2019. Após esta data os 3 lotes passaram a executar este serviço.

A unidade de medida para pagamento dos serviços é "t x km", ou seja, a cada tonelada transportada e a cada km percorrido pagou-se o valor médio de R\$ 0,89/t x km, similar ao ano 2018. Os quantitativos pagos em 2019 foram superiores aos registrados em 2018, em 18,79%, devido ao aumento de quantitativo de resíduos transportados e ao aumento das distâncias dos pontos de geração/transbordo ao aterro sanitário de Brasília. Com o fechamento do Aterro Controlado do Jóquei em 20 de janeiro de 2018, houve aumento de custos com o transporte / transbordo de resíduos no exercício 2019.

Sistema de Gestão Integrada (SGI)

O sistema tecnológico para monitorar, computar e armazenar dados do setor, como a pesagem dos resíduos sólidos e o monitoramento de GPS dos caminhões de coletas como foi descrito anteriormente e tem os seguintes desafios e perspectivas para 2020

Desafios

- Atualização dos dados de controle, adaptação aos novos contratos e manutenção dos dados registrados nas unidades de pesagem;
- Continuidade no ciclo de melhorias após o início da reestruturação dos contratos;
- Reciclagem dos servidores em tempo hábil para a continuidade do controle das unidades de pesagem;
- Garantir a continuidade da solução em face da infraestrutura precária das unidades.

Perspectivas para 2020

- Evolução do sistema de medição, de modo a prover relatórios que mensurem não apenas os dados oriundos das conferências diárias dos tíquetes de pesagem, mas também os dados provenientes da integração com o sistema de monitoramento, via GPS, assim como os dados coletados em campo, com o objetivo de mensurar os 12 (doze) serviços previstos nos contratos de limpeza urbana.
- Concluir a automação do controle de pesagem após a contratação de equipamentos e manutenção preventiva para melhoria da infraestrutura das balanças.

O projeto SGI foi vencedor do Prêmio Inova Brasília na categoria "Uso eficiente dos recursos públicos", no ano 2019, prêmio que valorizou o esforço de modernização e de transparência da gestão do SLU.

Sistema Eletrônico de Resíduos da Construção Civil e Volumosos

O Sistema Eletrônico de Resíduos da Construção Civil e Volumosos (E-RCC) faz o controle do cadastro de transportadores e geradores. A ferramenta provê os recursos necessários para a geração do Controle de Transporte de Resíduos – CTR, documento emitido pelos transportadores que contém as seguintes informações: Número de Identificação; Nome do Transportador; Nome do Gerador; Endereço do Gerador; Placa do veículo vinculado a CTR; Identificação da caçamba (se tiver) e Informações do local de destinação.

A linha mestra de referência dos trabalhos realizados e projetos executados faz parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do SLU, pautado em diretrizes do Governo Distrital, especialmente no Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, e estabelece as grandes linhas de orientação a serem desenvolvidas pelo SLU, em sua área tecnológica.

Dificuldades

- Utilização do sistema em sua totalidade para fiscalização de caçambas e cadastramento dos transportadores, pois, mesmo com a implementação do sistema, alguns transportadores insistem em realizar o descarte dos resíduos de maneira irregular;
- Adequação do sistema para novas projeções feitas pelo Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Volumosos - CORC e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

Aspectos positivos

Há 50 anos nunca houve, em Brasília, nenhum controle por parte do poder público das atividades voltadas para o transporte dos resíduos provenientes da construção civil. Desse modo, o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) recebia esses materiais sem nenhuma cobrança pelo aterramento, fora o aumento dos custos desta autarquia com o descarte irregular dos resíduos da construção civil.

Com a criação do CORC e do Conselho de Limpeza Urbana – CONLURB, foram regulamentadas as atividades de transporte de resíduos da construção civil, bem como a implementação do Sistema Eletrônico da Construção Civil (e-RCC). Tais avanços provocaram grandes mudanças na limpeza urbana, como por exemplo, a criação do Controle de Transporte de Resíduos (CTR).

Através da inauguração da Unidade de Recebimento de Entulho (URE) e o desenvolvimento do Sistema de Pesagem do SLU, os resíduos dispostos foram devidamente pesados e computados. Desse modo, o SLU passou a gerenciar o cadastramento dos transportadores de resíduos da construção civil junto com os seus geradores.

De acordo com os nossos registros, foram geradas mais de 400.000 CTR's do marco de 2018 até o presente momento, cerca de 500 transportadores (autônomos e pessoas jurídicas), 13.000 caçambas e mais de 1.000 veículos foram cadastrados. No ano 2019 foram gerados 269.846 Controles de Transporte de Resíduos – CTR's pelos grandes geradores.

No que diz respeito à gestão das pessoas, o perfil do servidor concursado originalmente era para a execução de serviços operacionais. Com a inexistência da prestação de serviços operacionais pelo SLU, devido à terceirização, e a necessidade de desenvolvimento de planejamento, modernização e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle foi realizado concurso público para atender às demandas da autarquia. Servidores cedidos a outros órgãos podem retornar ao SLU, conforme necessidades, interesse do servidor e comunicações entre os órgãos públicos.

Perspectivas para 2020

- Alcançar a utilização, em sua totalidade, do sistema;
- Atender as projeções estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores.

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) possui inteligência em GEO capaz de coletar informações de geolocalização dos equipamentos de GPS implantados nas frotas e lutocares

de coleta e varrição das prestadoras de serviço do SLU, permitindo o monitoramento em tempo real da execução dos serviços, gerando automaticamente o relatório detalhado em porcentagem, informando o executado dentro do planejado, fora do planejado e não executado. Tais informações serão a base de contribuição para validar o pagamento destas atividades, trazendo evidências e confiabilidade para os executores aplicarem glosas específicas pelo não cumprimento do plano diário de execução dos serviços.

Desafios

- Capacitar, em tempo hábil, as empresas dos atuais contratos para a padronização da entrega dos dados georreferenciados em conformidade com as especificações definidas pelo SLU;
- Reestruturar, analisar e atualizar os dados enviados pelas empresas, visando a continuidade do tratamento das informações para aferição do serviço planejado x executado;
- Realizar a reciclagem dos servidores para a continuidade das atividades do controle do sistema de monitoramento;
- Criação de novos indicadores que remetam as mudanças dos novos contratos nos relatórios de Business Intelligence (BI);
- Integração dos sistemas legados do SLU em conformidade com os novos contratos;
- Aplicar os controles de coleta de recursos e comprovação da fiscalização in loco executada pelos fiscais, através da criação de aplicativos que colem estas informações, com o objetivo de aprimorar a comprovação e a centralização dos dados em uma base segura de fácil acesso e rastreabilidade.

Perspectivas para 2020

- Consolidar as informações dos novos contratos e integrá-las em um único relatório, junto ao módulo de medição do SGI, para emissão de um relatório de medição consolidado que atenda os contratos vigentes;
- Implantar o aplicativo de coleta de dados, para que os fiscais de campo apontem os quantitativos, em um formulário digital, de cada serviço exigido contratualmente;
- Concluir a implantação do aplicativo de fiscalização, para que os fiscais e gerentes dos núcleos possam aferir a qualidade do serviço prestado pelas empresas contratadas, com a comprovação do percurso realizado e não realizado, utilizando sua localização em tempo real e registros fotográficos.

Dentre os itens mais críticos referentes ao planejamento da área de infraestrutura, os principais são:

Modernização e Gestão Tecnologia

- produzir/atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- elaborar os termos de referências para aquisição de equipamentos de TI, com base na Instrução Normativa Nº 04/2014;
- fazer o planejamento de implantação/expansão/evolução dos sistemas computacionais.

A principal dificuldade encontrada neste ano de 2019 foi a falta de recursos financeiros para fazer face às contratações/aquisições. Foram desenvolvidos os seguintes processos:

- Contratação de sistema integrado de segurança eletrônica baseado na tecnologia IP
- Aquisição de uma solução de segurança para a rede de computadores do SLU
- Contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores completos
- Contratação de empresa especializada para aquisição de impressora de cartão PVC para confecção de crachás
- Aquisição de dispositivos móveis do tipo TABLET com acessórios a serem utilizados pelo SLU - Serviço de Limpeza Urbana – DF

- Aquisição de serviços de telefonia a serem utilizados pelo SLU - Serviço de Limpeza Urbana – DF